



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através do fundo **MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.282.048/0001-19**, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, Bairro Centro, CEP: 68.440.000, Abaetetuba/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por sua Gestora, Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF nº 189.690.032-15, residente e domiciliada na Avenida Pedro Rodrigues, nº 460, Bairro Centro, Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.188.924/0001- 69**, instalada na Rua O de Almeida, nº 207, CEP: 66017-050, Bairro Campina, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO**, carteira nacional de habilitação nº 02071968560 – DETRAN/PA, e CPF: 722.905.362-53, domiciliado e residente na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1102, CASA 52, Reduto, Belém, PA, CEP 66053-355, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, que deu origem ao **CONTRATO Nº 2022/022**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n.º **8.666 de 21/06/1993**, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste, o **ADITAMENTO DE PRAZO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA-PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais **06(seis) meses**, a partir **de 28 de dezembro de 2024 a 28 de junho de 2025**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS: Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo de prazo a contratante valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outros objetivos, respeitado os respectivos Elementos de Despesas e Programa de Trabalho. Dotação orçamentaria 2024:

1502 Fundo Municipal de Saúde

10.122.1004.2.123 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Saúde

10.302.1002.2.158 Encargos com Tratamento Fora do Domicílio - TFD

10.302.1002.2.168 Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento UPA 24H

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.14. Locação de bens móveis de outra natureza e intangíveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Abaetetuba - PA, 20 de dezembro de 2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
CONTRATANTE

R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ 23.188.924/0001- 69
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: